



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 31/2013

De 27 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente

Dr. Hamilton Antônio Perrone, vereador desta Câmara Municipal, **INDICO**, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja estabelecida uma padronização das medicações da FARMACIA POPULAR do Centro Médico “Januario Theodoro de Souza” e a sua distribuição a todos os municipes independente de onde for feita prescrição médica, dentro do nosso município ou até mesmo de entidades públicas de outros municípios que mantenham convênios com nossa secretaria municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

Na função de médico concursado nesse serviço de saúde municipal, venho observando por vários anos a procura de atendimento no Centro Médico Municipal, por pacientes visando apenas à troca de receitas emitidas por outras entidades de saúde diversa não pertencente a esta municipalidade como convênios particulares e outras públicas de nossa região.

Cabe salientar, que a apresentação de receituário médico as quais não sejam emitidos por profissional responsável do Centro Médico Municipal, não tem sido aceita para a retirada do medicamento indicado naquele documento perante àquele órgão de saúde pública.

Assim, visando sanar a referida distorção, se faz necessário a readequação do sistema de distribuição de medicamentos a existente, tendo em vista, que o agendamento de consultas apenas para esse fim, congestionaria o atendimento prioritário daqueles cidadãos que necessitam de urgência de consulta médica.

Sendo a presente indicação atendida, o executivo municipal estará contribuindo para o melhor atendimento dos municipes que necessitam do uso prioritário daquela unidade de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres, em 27 de fevereiro 2013

DR. HAMILTON ANTONIO PERRONE
Vereador - PCdoB